

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 196/2025
LINHARES - ES 10 de fevereiro de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA RUA PINHEIRO X AVENIDA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA – BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Pinheiro cruzamento com a Avenida Cláudio Manoel da Costa, vem através desse nobre Edil, pedir socorro em relação a construção de um Redutor de Velocidade/lombada, para que seja evitado um acidente de maior proporção, inclusive ceifando vidas.

A comunidade vê esta solicitação com urgência, pois se trata de várias ocorrências (batidas) no local e o objetivo deste pedido é justamente para preservação das vidas, que também possa reduzir os números de acidentes no local.

Diante deste problema causado pelo excesso de velocidade, a comunidade pede que o poder executivo através da secretaria competente apresente alguma solução para redução ou eliminação do problema no trânsito no local.

Portanto, os moradores locais acreditam e confiam que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá o pedido realizado através da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 11/02/2025 09:13

Checksum: **D12D95384A131F0F94B5AB4E584C536645D62369A73C7958A90579C5D9D92705**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.